

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2022/CGE**

Apostilamos a dotação orçamentária retificando-a, considerando o equívoco de digitação no primeiro termo aditivo ao Contrato nº 009/2022/CGE firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, processo SIGADOC CGE-PRO-2023/00513.

Onde se lê:

VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elemento de despesa:3.3.90.39.032 e, fonte:1.500.0000.

Leia-se:

VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elemento de despesa: 3.3.90.39.072 e fonte:1.500.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo do Contrato n. 009/2022/CGE.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2023.

Edivana Pereira dos Santos

Técnica Administrativa

Coordenadoria Administrativa

CGE/MT

Andrea Oliveira Saboia Riberiro Wartha

Analista Administrativa

Coordenadora Administrativa

CGE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 86896445**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)